



## **CRÉDITO PARA MPES: Sebrae atua para preservação dos pequenos negócios em cadeias produtivas**

As micro e pequenas empresas que fazem parte da cadeia produtiva de grandes setores da economia terão acesso a crédito facilitado pelo Programa Crédito Cadeias Produtivas do BNDES. A iniciativa faz parte de uma estratégia de atuação do Sebrae, alinhada ao Governo Federal por meio do Ministério da Economia, para fazer com que o crédito chegue aos pequenos negócios com melhores condições de juros e prazos de carência e pagamento.

O programa funciona através da concessão de crédito entre R\$ 10 milhões e R\$ 200 milhões para as grandes empresas – chamadas de empresas âncora, que se responsabilizam pelo risco de crédito e pelas eventuais garantias, e repassam, nas mesmas condições pactuadas com o BNDES, o financiamento para os seus pequenos e médios fornecedores ou distribuidores – chamados empresas ancoradas, garantindo assim, emprego e renda na cadeia produtiva.

Para as grandes empresas, a medida evita a perda de fornecedores e distribuidores, ao manter o fôlego financeiro desses pequenos negócios, quando a economia começar a reagir e atua contra atrasos de pagamentos ou de entregas na cadeia. Além disso, a empresa âncora poderá incluir na sua solicitação até 5% do valor total a ser repassado para os pequenos negócios, a título de capital de giro para seu próprio uso.

### **O que é o Programa Crédito Cadeias Produtivas?**

O programa oferece Financiamento a capital de giro, direcionado a empresas de grande porte (empresas âncora), para atender a necessidade de liquidez de sua cadeia produtiva, formada por empresas de menor porte (empresas ancoradas).

### **Quem pode solicitar?**

Empresas âncora com Receita Operacional Bruta igual ou superior a R\$ 300 milhões, apurada no exercício social imediatamente anterior. Caso faça parte de um grupo econômico, esse indicador deverá ser avaliado observando-se o grupo.

Empresa âncora é aquela que estabelece relações contratuais com uma seleção de empresas, sejam elas fornecedoras ou distribuidoras da sua cadeia produtiva, com vistas a repassar recursos por ela obtidos no BNDES, nas mesmas condições pactuadas com o banco.

**O que pode ser financiado e qual o limite de financiamento?**

Capital de giro, com valor mínimo de R\$ 10 milhões e máximo de R\$ 200 milhões por empresa âncora. A empresa âncora poderá incluir em seu pleito até 5% do valor total a ser repassado para as empresas a título de capital de giro para seu próprio uso.

**Qual é a taxa de juros oferecida e prazos?**

Custo financeiro segue a taxa SELIC, com remuneração de 1,1% ao ano para o BNDES e taxa de risco de crédito variável, conforme risco do cliente e prazos do financiamento. O prazo dos empréstimos é de até 5 anos, com carência até 24 meses. Os pedidos devem ser solicitados até o dia 30 de setembro de 2020.

**Como solicitar?**

Antes do envio da solicitação de apoio direto, é necessário que o cliente possua habilitação junto ao BNDES. Para isso, é preciso acessar o [Portal do Cliente](#), onde o sistema realiza diversas análises automáticas e inclusive, poderá direcionar o seu pedido para outros canais. Saiba mais sobre o processo de habilitação ao clicar [aqui](#). Após a conclusão dessa etapa, a empresa âncora pode acessar novamente o mesmo Portal do Cliente e protocolar o seu pedido de financiamento, na seção de Solicitações de Financiamento.

Fonte: Sebrae NA  
Atualizado em 25/06/2020

sebraers.com.br  
0800 570 0800

